

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) solicita especial atenção para as orientações apresentadas abaixo, relativas à aplicação das provas discursivas do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia.

- 1) Considerando a necessidade de vistoria dos materiais de consulta, o candidato deverá seguir rigorosamente a determinação de chegar aos locais designados para a realização das provas discursivas com antecedência mínima de uma hora e trinta minutos do horário fixado para o início dessas. Os portões dos referidos locais estarão abertos para acesso dos candidatos a partir das 13 horas.

ATENÇÃO: o local de prova designado para o período vespertino pode ser distinto do designado para o período matutino. Verifique atentamente essa informação na consulta individual aos locais de realização da prova objetiva e das provas discursivas, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_26_delegado.

- 2) Ao chegar no local de realização das provas discursivas, o candidato deverá dirigir-se **imediatamente** à sua sala de realização de provas para submeter o seu material à devida vistoria.
- 3) Visando impedir, durante a realização das provas discursivas, o acesso a partes de livros cuja consulta seja proibida, nos termos do subitem 10.7 do Edital nº 1 – PCDF – Delegado, de 3 de fevereiro de 2026, e suas alterações, o candidato deverá **comparecer aos locais de provas com essas partes previamente isoladas com grampo ou fita adesiva**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização desse isolamento. **Não será fornecido pelo Cebraspe qualquer tipo de material para realização desse procedimento.**
- 4) Considerando o disposto na alínea “j” do subitem 10.7.2 do edital de abertura, e objetivando agilizar o procedimento de vistoria desses materiais, o candidato deverá apresentar ao fiscal seu material de consulta na seguinte ordem:
 - (1) os impressos da internet; e
 - (2) os livros com os devidos isolamentos das partes cuja consulta é proibida.
- 5) O material de consulta poderá ser conferido antes e no decorrer da realização das provas discursivas. O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas, nos termos do subitem 10.7.5 do edital de abertura.

Brasília/DF, 2 de julho de 2026.